



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER Nº 033 /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024

APROVADO: 06 / 11 / 2024

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Ementa: Análise do Projeto de Lei Nº 009/2024, Que “Cria o Fundo Municipal Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providencias”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do referido Projeto de Lei do Executivo Municipal visando sobre a Criação do Fundo Municipal Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providencias.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para análise, sob os ângulos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

É o sucinto relatório.

2. Conclusão

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 009/2024 de autoria do Legislativo.

É o que tenho a manifestar.

3. Voto

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte E Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Fundo Municipal Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providencias” em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela assessoria jurídica desta Casa de Leis, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o presidente José Paulo de Moura Junior, por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 07/11/2024 às 09h33
Michelly Nunes

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 07/10/2024 às 09h33
Michelly Nunes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.

Ver. José Paulo de Moura Junior
Presidente

Ver. Claudione Barbosa dos Santos
Relator

Ver. Valter da Costa e Silva Junior
Membro